



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Ao(s) Seis dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, no endereço sito a AV.DO COMÉRCIO, cidade de RODEIO BONITO, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Credenciamento nº 4/2024, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de Vinte e Dois dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

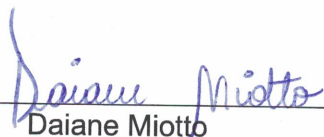
**As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:**

Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de julgamento, foram consideradas vencedoras as seguintes propostas:


<b>Empresa: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - 907</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
2	1,00	UN	Recebimento de documentos com códigos de barras, padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio eletrônico, através de Agentes conveniados ou correspondente bancário.	1,59000	1,59
<b>Total dos Produtos</b>					<b>1,59</b>

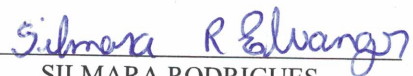
Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com a Lei 14.133/21. A licitante efetuou protocolo de entrega dos documentos, não se fazendo representar na sessão. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão, junto aos membros da Comissão para a análise da documentação ora apresentada pela Empresa **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, CNPJ Nº **92.702.067/0001-96**, estabelecida na Rua Padre Capitão Montanha, nº 177, bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, onde foram examinados todos os documentos e por estarem de acordo com o solicitado no edital, foram rubricados. A seguir a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, aprovou e considerou como **HABILITADA** a empresa participante. Dando seguimento à comissão encaminha o processo para autoridade superior, para querendo, formalizar o termo de credenciamento da licitante habilitada. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
Daiane Miotto

Portaria nº 812/2024

  
ANA PAULA BREZOLIN  
Agente Administrativo

  
SILMARA RODRIGUES  
ELVANGER  
Agente Administrativo